**PORTARIA Nº 180/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

**CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO PAULO PINTO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,

**Considerando** o requerimento demonstrando a necessidade desta contratação, através do protocolo nº 567/2025; e,

**Considerando** a lista de classificação dos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, homologado através da Portaria nº 132/2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – CONVOCAR, TEMPORARIAMENTE, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** com base na lista de aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, **a candidata LUCIANA DOURADO RODRIGUES** – Inscrição 241617, classificada em 18º lugar para o emprego de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - HOSPITAL, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Elpídio Rodrigues Pinto**, nesta cidade.

**Parágrafo único –** A candidata ora convocada deverá comparecer a Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7.

**Art. 2º –** As atribuições do emprego, a carga horária e a escolaridade mínima são as constantes da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e também no Edital Concurso nº 001/2022.

**Art. 3º –** Conforme Lei Complementar nº 033/2023 os candidatos contratados temporariamente por excepcional interesse público terão suas relações de trabalho regidas pelo Regime Estatutário.

**Art. 4º –** Nos termos do parágrafo único do art. 202 da Lei Complementar nº 033/2023, as contratações terão duração de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que não ultrapasse o período de 12 (doze) meses.

**Art. 5º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 16 de abril de 2025.**

**Pedro Paulo Pinto**
**PREFEITO DE DELFINÓPOLIS**

**Cinthia de Oliveira Barbosa**
**PROCURADOR GERAL**
**OAB/MG - 124.910**